

# AOS TRABALHADORES DA EDP



#### **INFORMAÇÃO Nº 37**

## Denúncia e negociação do ACT

#### Atingido acordo global sobre o ACT/EDP

Na 40ª reunião de negociações do ACT/EDP, realizada no dia 16/07/2014, foi finalmente possível ser atingido um acordo global nas matérias traduzidas nos textos negociados (clausulado geral e anexos), as quais passam a constituir o novo ACT/EDP.

Ficou marcado o próximo dia 24/07 para assinatura do acordo, sendo que até lá se irá ainda proceder à definição das regras de aplicação transitória, bem como à definição das regras que permitirão proceder à colocação dos trabalhadores que não estavam vinculados ao ACT nas suas novas posições contratuais.

A Fiequimetal considera que os resultados obtidos demonstram que a cultura EDP de procurar o acordo negocial se mantém e dá frutos, lamentando mais uma vez o contexto em que se inscreveu a denúncia do contrato (31/07/2012), por manifestamente desnecessário.

Nesta reunião a EDP deu ainda acordo à pretensão defendida pela Fiequimetal de que o valor limite de desconto da electricidade para os trabalhadores do Plano Flex seja aumentado para 650 euros e passe a ser actualizado anualmente.

Informamos ainda que foi possível atingir um acordo global que coloca fim ao diferendo existente sobre o valor que estava a ser pago relativamente a certos medicamentos e que era por nós colocado como ponto de principio para que fosse possível um acordo global.

A Fiequimetal saúda todos os trabalhadores que ao longo de todos estes meses de negociação acompanharam este processo e que nos seus locais participaram e contribuíram com as suas posições e ideias, tendo assim ajudado para que fosse conseguido este resultado positivo.

A Fiequimetal leu nesta reunião uma declaração final que traduz a nossa posição global sobre o processo, a qual transcrevemos.

## **DECLARAÇÃO**

Após aturadas negociações, a Fiequimetal considera reunidas as condições para dar um acordo global às matérias traduzidas nos textos negociados (clausulado geral e anexos), as quais passam a constituir o novo ACT/EDP.

Consideramos que até à data de assinatura será possível terminar com êxito as tarefas de consolidação do texto final, definição de regras transitórias, e integração dos novos trabalhadores nas suas posições contratuais corrigidas.

O ACT/EDP, agora concluído, afirma a importância da contratação colectiva como único meio para o desenvolvimento das empresas e promoção sócio-económica dos seus trabalhadores.

Para a Fiequimetal, o desenvolvimento e melhoria das regras laborais que nos vinculam traçam um importante caminho em direcção ao futuro que estaremos sempre empenhados em assegurar. Não é o tempo que se demora a encontrar os consensos que é importante, mas sim os resultados alcançados. E, de facto, o acordo firmado distancia-se positivamente de propostas e posições verificadas ao longo deste processo negocial.

A cultura e a história da EDP demonstram que sempre, por vontade das partes, foi possível estabelecer acordos que estreitam o relacionamento e promovem o desenvolvimento social. Por isso, não deixamos de lamentar o contexto em que se inscreveu a denúncia do contrato (31/07/2012), por manifestamente desnecessária.

O acordo que agora subscrevemos é um ponto comum que resulta da evolução de diferentes posições. Apesar de o considerarmos globalmente satisfatório, não queremos deixar de reafirmar o necessário distanciamento quanto ao pagamento do trabalho suplementar e à nova metodologia que submete a evolução das carreiras à lógica da avaliação de desempenho.

Salientamos, no entanto, os aspectos que motivam a satisfação da Fiequimetal, que têm a ver com o facto de termos conseguido o abandono do propósito de introduzir no novo ACT as questões gravosas do Código do Trabalho, facto que contribuiu decididamente para que o nosso acordo fosse possível, pese embora declararmos que é nosso compromisso continuar a lutar por melhorar o presente contrato.

Saudamos a criação da Comissão de Acompanhamento [na Saúde], esperando que tal constitua o embrião tão necessário para se conseguir, no curto/médio prazo, criar novas e sólidas bases para um sistema mais claro, eficiente e universal, que corresponda ao anseio dos milhares de beneficiários e utentes.

Consideramos satisfatória a solução encontrada para a reposição dos valores cobrados indevidamente sobre os medicamentos aos trabalhadores, que se aplicará até final de 2016. Neste período, os utentes apenas contribuirão com um pagamento de 20% na aquisição de medicamentos, passando a comparticipar com 22,5% a partir de 2017. Neste contexto, a Fiequimetal considera resolvido este assunto, sobre o qual tomámos repetidas posições de insatisfação, exigindo a sua reparação.

Saudamos a integração de todos os trabalhadores até agora não abrangidos pelo ACT, sentindo que, com o passo agora dado - que não corresponde ao que pensamos pois seria realmente justo que fossem integrados aquando da sua admissão nas empresas -, se cria, no entanto, bases fundamentais para reparar injustiças e, no futuro, corrigir o que não foi possível nesta negociação.

A Fiequimetal deseja que o novo ACT vigore de forma a retratar nos anos futuros as aspirações dos trabalhadores, criando assim as condições necessárias para o bom desempenho dos outorgantes.

Iremos brevemente emitir um comunicado mais detalhado sobre o novo ACT e, logo que se reúnam condições, efectuaremos plenários em todos os locais de trabalho, onde possamos apresentar e debater o conteúdo do acordo agora concluído.

Apelamos a todos os trabalhadores da EDP, em especial aqueles que agora ficam de novo abrangidos pelo ACT, para que, nesta fase importante para o desenvolvimento do exercício dos nossos direitos, reforcem a sua participação e o debate dos temas laborais, sindicalizando-se e tornando assim mais forte a voz dos trabalhadores na EDP.

Os sindicatos da Fiequimetal estão abertos, a todo o tempo, a quaisquer pedidos de informação que os trabalhadores queiram colocar, devendo ser utilizados os contactos habituais.

Lisboa, 16.07.2014 A CNS/Fieguimetal